

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Esclarecimento 28/11/2019 15:22:06

Prezada Comissão de Licitações, boa tarde, Venho por meio deste documento, solicitar em nome da AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP, empresa de direito privado, com sede na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Rua Benedito Valadares, 255, 3º andar, Centro, cidade Pará de Minas/MG, Cep 35.660-630, endereço de e-mail: licitacoes@agiel.com.br, telefones: (31) 4141-3200 / (31) 4063-8582/ (37) 3232-1179, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.406.617/0001-74, os seguintes pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 77/2019, do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS: 1) Qual a taxa de administração estimada para presente contratação? 2) O Edital prevê em seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 4- OBRIGAÇÕES DO AGENTE DE INTEGRAÇÃO - I) (Pág. 25): " I) Incluir na cobertura do FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, em casos de acidentes pessoais, os estudantes encaminhados pelo Agente de Integração que estiverem em estágio nas dependências da CONTRATANTE;" a) Do que se trata o Fundo de Assistência ao Estudante - FAE? b) Esse fundo pode ser substituído por um Seguro de Despesas Médico Hospitalares? 3) O Edital prevê em seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 6- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - 6.12 e 6.13 (Pág. 27): "6.12- Reunião inicial com os supervisores dos estagiários e gestores contratuais, inclusive para esclarecê-los sobre suas obrigações e o manuseio da página do site do agente de integração para o controle de frequência e demais questões relacionadas ao programa de estágio, com a disponibilização de senhas para cada supervisor. 6.13 - Reuniões trimestrais com os supervisores dos estagiários;" As referidas reuniões, bem como a instrução dos supervisores podem ser realizadas por meio de ferramentas online e contato telefônico? 4) Há instituições que atuam como meros prestadores de serviços, embora se denominem como entidade sem fins lucrativos, de fins não econômicos e de assistência social. Dessa forma questionamos: A) Os serviços a serem contratados são considerados como atividade de assistência social? B) Caso o estatuto social das instituições citadas acima não permita outra atividade, que não seja a de assistência social, essas poderão atuar como prestadoras de serviços ao TRE AL? C) O estatuto social dessas instituições será analisado, a fim de verificar se é previsto a formalização de negócios e/ou relações comerciais para a prestação de serviços? Aguardamos respostas!"

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 28/11/2019 15:22:06

Resposta esclarecimentos Empresa Agiel - Agência Virtual de Estágios: ... 'Tratam-se de questionamentos formulados pela empresa AGIEL, no tocante aos temas relacionados ao edital do Pregão Eletrônico nº 77/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para intermediação empresa-escola, junto às instituições públicas e privadas de ensino superior, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem, em conformidade com a legislação pertinente, em vigor, a operacionalização de estágio para estudantes interessados, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos. Pois bem, passemos aos questionamentos apresentados: Questionamento 1 - Trata-se de contratação pelo critério de menor preço, possuindo o valor máximo estimado de R\$ 203.044,80 (duzentos e três mil e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), e havendo interesse no valor utilizado como referência, basta decompor o cálculo observando o quantum destinado a bolsa e ao auxílio de cada estagiário. Questionamento 2 - De fato, trata-se de benefício oferecido ao estagiário em virtude de restituição ao mesmo de custos médicos provenientes de acidentes ocorridos no trabalho, até o limite de R\$ 600,00 (seiscentos reais), diferente do seguro por morte ou invalidez. Ressalto no entanto que esta unidade não conseguiu detectar a fundamentação jurídica para a exigibilidade de tal fundo, o que implicaria a análise da permanência de tal exigência no corpo do edital. Questionamento 3 - Sim, as referidas reuniões podem ser efetuadas por ferramentas on-line e contato telefônico, desde que sejam suficientes e aptas a atender as demandas exigidas, devendo bastar para suprir todas as necessidades que surgirem no decorrer da contratação. Questionamento 4 - O questionamento apresentado já foi objeto de resposta anterior da Seção de Licitações e Contratos, (eventos SEI 0623326 e 0623804), tendo a mesma dirimido quaisquer dúvidas acerca do tema. Ademais, as condições de participação no certame e eventual contratação estão dispostas no edital. Após as considerações acima, e devido a complexidade e pertinência dos questionamentos efetuados, assim como as informações ora trazidas aos autos, solicito o encaminhamento dos mesmos para a AJ-DG, visando uma análise técnica mais apurada dos temas discutidos, assim como a melhor abordagem jurídica a ser adotada por este Regional."

Fechar